

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE
ITORORÓ-BA**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilização pública do ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE
ITORORÓ-BA, com sede e foro no município de Itororó – BA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

Rosemberg Pinto

Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

A **Associação das Senhoras de Caridade de Itororó-BA**, fundada agosto de 1950 é resultado do apreço, afino, dedicação, compromisso e abnegação de Senhoras ao longo dos mais de 50 anos de existência, tem promovido a saúde e cuidados de idosos em situação de risco social, prestando serviços de acolhimento e institucional, assegurando aos idosos o direito à vida e oportunizando facilidades para promoção e preservação da saúde física e mental.

A ASCAI como é chamada, tem ao longo destes anos sido um ponto de elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, assim como de defesa das pessoas idosas, atuando sem fins lucrativos e com o compromisso social, tem sido essencial no desenvolvimento de projetos sociais dentro das comunidades em que atua.

Pelo compromisso demonstrado e pelo trabalho que vem realizando ao longo dos anos, buscando sempre a oportunizar melhores dias para aqueles que mais precisam, contribuindo para valorização da comunidade é essencial reconhecimento público de sua atuação.

Por todo exposto, pelo compromisso social é de suma importância para as comunidades e para seus associados, merece de logo ser agraciada com o título de utilidade pública para que continue ainda mais contribuindo para a melhoria da sociedade.

Por estas razões é que pugna aos Senhores e Senhoras Deputadas que representam o povo da Bahia a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 29 de março de 2024

Rosemberg Pinto

Deputado Estadual - PT